



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 44, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão Interna do Meio Ambiente (CIMA) e do Programa USP Recicla da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna do Meio Ambiente e o Programa USP Recicla da FDRP/USP:

- Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua;
- Profa. Dra. Eliana Franco Neme;
- Profa. Dra. Flavia Trentini;
- Profa. Dra. Maria Hemília Fonseca;
- Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti;
- Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos;
- Servidor Daniel Adolfo Salgueiro Pires;
- Servidora Gisele Cristina dos Santos;
- Servidor Jefferson Assis Pereira;
- Servidor Marcelo Guilherme de Mattos Gramegna;
- Discente Maria Fernanda Reche Aidar Pereira;
- Discente Náíade Campos de Lara Marins Peixoto.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Divisão Acadêmica

Artigo 2º - O mandato dos professores e dos servidores técnicos e administrativos será de três anos e dos representantes discentes será de um ano, sendo possível a recondução.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria Interna FDRP/USP nº 41/2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 18 de junho de 2025.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor